



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ATO DA MESA Nº 20,
de 04 de novembro de 1998.

Dispõe sobre designação de servidores para os fins que especifica.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA**, para as funções de Controle Interno de que tratam as Instruções nº 01/90, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, os servidores **OCIMAR APARECIDO LUCAS**, para controle interno na área jurídica, **LYRSS CABRAL BUOSO**, para controle interno na área administrativa, **REGINA MARIA ZANINI DAMÁZIO**, para controle interno na área legislativa, **CARMEN LÚCIA FRIAS DE TOLEDO FUNCK**, para controle interno na área de documentação, **ANTONIO FERNANDO ROSA**, para controle interno na área de informática, **ANA SÍLVIA CARDOSO**, para controle interno na área de comunicações e **PAULO JOSÉ BERTO FREIRE** e **VALDÊNIA LUGLI**, para controle interno na área orçamentária e financeira.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

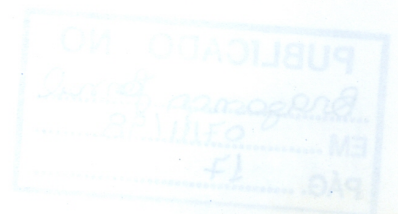
Bragança Paulista, 04 de novembro de 1998


a) **JOSE SÉRGIO CONTI JÚNIOR**
Presidente da Câmara Municipal


a) **JOÃO AFONSO SOLIS**
1º Secretário


a) **LUIZ FRANCISCO VILLAÇA**
2º Secretário

(publicado na sede da Câmara Municipal na data supra)





ATO DA MESA Nº 20

de 04 de novembro de 1998.

Dispõe sobre designação de servidores para os fins que especifica.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, para as funções de Controle Interno de que tratam as Instruções nº 01/90, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, os servidores GECIMAR APARECIDO LUCAS, para controle interno na área jurídica, LYRYS CABRAL BUOSO, para controle interno na área administrativa, REGINA MARIA XAVINI DAMAZIO, para controle interno na área legislativa, CARMEN LÚCIA FRIAS DE TOLEDO FUNCK, para controle interno na área de documentação, ANTONIO FERNANDO ROSA, para controle interno na área de informática, ANA SÍLVIA CARDOSO, para controle interno na área de comunicações e PAULO JOSÉ BERTO FREIRE e VALDÊNIA LUGLI, para controle interno na área orçamentária e financeira.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 04 de novembro de 1998

(a) JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal

(b) JOÃO ARAÚJO SOARES
1º Secretário

(c) LUIZ FRANCISCO VILLAÇA
2º Secretário

PUBLICADO NO
Bragança Paulista
EM 07/11/98
PÁG. 17